

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 774 /2024, DE 24 DE maio DE 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 597/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 159/2024;

**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor da Fundação UnirG **IURY VALERIANO BANDEIRA**, matrícula funcional nº 1954, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, no período de 01/06/2024 a 30/07/2024, gozo de 60 (sessenta) dias da licença, referente ao período aquisitivo 07/02/2008 a 06/02/2013.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de maio de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

